



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 129, de 05 de setembro de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3042389),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Cooperação N° 0050.0121767.22.9 (Processo nº 23067.040294/2022-57), firmado com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e esta Universidade Federal do Ceará, com a interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensinos e Fomento à Pesquisas - Fundação ASTEF, para desenvolvimento do projeto intitulado: Soldabilidade e Integridade do Ponto Triplo de Tubos MLP.

**I - Coordenador de Projeto:**

Titular: Hélio Cordeiro de Miranda, SIAPE: 13135430;

Lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Walney Silva Araújo, SIAPE: 2559538;

Suplente: Hamilton Ferreira Gomes de Abreu, SIAPE: 1174242;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 06/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3367706** e o código CRC **87AD10C4**.

Referência: Processo nº 23067.040294/2022-57

SEI nº 3367706